



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda **Bianca Castellar de Farias – 1º Registro de Imóveis de Joinville** pela conquista do PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG - EDIÇÃO 2022.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- a classificação do **1º Registro de Imóveis de Joinville** como 1º colocado no Prêmio de Qualidade Total ANOREG – PQTA 2022¹; e
- o padrão de excelência nos serviços prestados pela serventia, com base na Estratégia, Gestão Operacional, Gestão de Pessoas, Instalações, Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, Gestão Socioambiental, Gestão da Informatização e do Controle de Dados, Gestão da Inovação, *Compliance* e Continuidade do Negócio.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO a **BIANCA CASTELLAR DE FARIAS**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda **BIANCA CASTELLAR DE FARIAS**, pela excelência no exercício das atividades notariais no âmbito do **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**, reconhecido por meio do Prêmio de Qualidade Total ANOREG - Edição 2022. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente.

¹ <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/tj-e-cgj-receberao-destaques-do-servico-notarial-e-registral-de-sc-premiados-nacionalmente>